

CBO lança guias de orientação sobre realização de mutirões e sobre terapias visuais com evidência científica

Programação altamente qualificada sendo preparada para o 68º Congresso Brasileiro de Oftalmologia



Confira como foi o processo de aplicação da PNO



Dois dias de reuniões e propostas para os próximos passos do Conselho



A importância da saúde visual para a prática da atividade física



Saiba as diretrizes legais ao emitir o atestado médico



Expediente

Diretoria CBO



Presidente
Wilma Leis
Barboza Lorenzo
Acácio



Vice-Presidente
Newton Andrade
Júnior



Secretária-Geral
Maria Auxiliadora
Monteiro Frazão



Tesoureiro
Frederico
Valadares de
Souza Pena



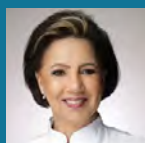
1º Secretário
Lisandro
Massanori Sakata

Conselho Fiscal

Titulares



Daniel Alves
Montenegro



Edna Emília
Gomes Motta
Almodin



Leila Suely
Gouvêa
José

Suplentes



Márcia
Cristina Toledo



Marcos
Brunstein



Mônica de
Cássia Alves

Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) | Gestão 2024-2025

Membros vitalícios



Jacó Lavinsky
(coordenador)



Cristiano
Caixeta
Umbelino



José Beniz
Neto



José Augusto
Alves
Ottaiano



Homero
Gusmão de
Almeida



Milton Ruiz
Alvez



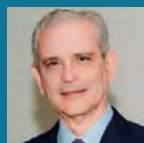
Paulo
Augusto de
Arruda Melo



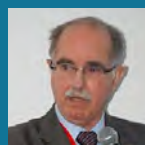
Hamilton
Moreira



Elisabete
Ribeiro
Gonçalves



Marcos
Pereira de
Ávila



Adalmir
Mortera
Dantas



Marco
Antônio Rey
de Faria



Newton Kara
José



Carlos
Augusto
Moreira



Harley
Edison
Amaral Bicas

Membros titulares



Bruno
Machado
Fontes



George Emílio
Sobreira
Carneiro



Márcia Regina
Issa Salomão
Libânio



Roberto
Pedrosa
Galvão Filho

Palavra da presidente

Wilma Lelis Barboza

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Gestão 2024/2025

Afinal, o que faz o CBO?

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia, nosso CBO, nasceu do desejo de renomados especialistas e professores que, no início da década de 1940, queriam estabelecer uma entidade capaz de difundir conhecimentos científicos entre os médicos que se dedicavam à especialidade.

O passar dos anos, a multiplicação de conhecimentos e escolas e a necessidade de atuar de forma mais efetiva na elaboração de políticas públicas de acesso da população brasileira aos cuidados com a saúde ocular foram demandando do nosso Conselho a atuação em outras frentes, que acabaram por consolidar os pilares do CBO em ENSINO | EDUCAÇÃO CONTINUADA | AMPLIACÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS CUIDADOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS | DEFESA DA OFTALMOLOGIA.

De fato, nesses 82 anos, aconteceu uma completa revolução na área da saúde, no ser médico e no papel que as entidades médicas podem exercer, mas a essência do trabalho se perpetua: o CBO existe para servir à Oftalmologia brasileira e aos seus associados e isso se traduz em melhores condições de acesso e de atendimento da população.

Gosto de pensar no trabalho que realizamos no CBO como um trabalho de engenharia: nosso trabalho é essencial, mas muitas vezes imperceptível. Não se sabe quantos cálculos foram realizados, quantas pessoas participaram ativamente do projeto e da execução e nem quantas especificações foram feitas para que um prédio fosse erguido e fosse sustentável. É difícil calcular quantas reuniões e quantas horas semanalmente as diretorias do CBO se dedicam à entidade, mas é possível afirmar que sem esse trabalho voluntário todos nós seríamos capazes de notar sua ausência.

Assim, concluímos o primeiro quadrimestre da gestão com muito aprendizado, muito trabalho realizado,



“O CBO existe para servir à Oftalmologia brasileira e aos seus associados e isso se traduz em melhores condições de acesso e de atendimento da população.”

muitos agradecimentos a fazer e com entregas importantes para nossa especialidade e para você, colega médico oftalmologista.

Queremos que cada vez mais o CBO faça parte de seu consultório, da sua prática profissional, mesmo que você não note sua presença.

Em troca, pedimos que você também se comprometa com o CBO, como associado e como voz: pergunte, opine, ajude.

Índice

CBO lança guia para a realização de mutirões	06
7ª Convenção do CBO	09
Acontece CBO	14
Por dentro do CBO	26
CBO pergunta	28
Dia a dia do consultório	30
Canal do Oftalmologista	34
Academia CBO	36
CBO em Ação	41
Por dentro do CBO	46
Sociedades em destaque	50
Oftalmologia em destaque	52
Calendário CBO	56

EXPEDIENTE JOTA ZERO

EDIÇÃO 207 / 2024

Conselho Editorial do Jornal Oftalmológico Jota Zero

Paulo Augusto de Arruda Mello
Marcos Vianello
Vital Monteiro

Edição Selles Comunicação

Coordenação Editorial
Vital Monteiro

Projeto Gráfico Bruna Lima

Diagramação
Bruna Lima

Jornalista Responsável Vital Monteiro

Redação
Eliandra Bussinger
Rafaela Carrilho

Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da entidade.

O conteúdo e a forma das mensagens publicitárias peças de divulgação comercial inseridas na publicação e são de inteira responsabilidade das empresas anunciantes.

É permitida a reprodução de artigos publicados nesta edição, desde que citada a fonte.



PATRONOS CBO



Johnson & Johnson
MedTech



Varilux® XR series™

A primeira lente responsiva
ao comportamento dos olhos¹.

Com a nova tecnologia
XR-motion™ desenvolvida
por inteligência artificial
comportamental.



XR-motion™

Permite otimizar as lentes de acordo com o perfil de
comportamento visual do paciente, já que:

- Eleva a visão binocular a um novo patamar.
- Melhora o posicionamento preciso das zonas de foco.

As novas lentes Varilux® XR series™
inauguram um novo critério,
denominado volume de visão
de banda larga, calcula a área
3D em que o usuário desfruta
de uma visão altamente nítida
em qualquer ponto de fixação,
mesmo em movimento, com
uma navegação ocular fluida
entre 30 cm e o infinito.



Lentes Progressivas Premium



Lentes Varilux® XR series™

+49%

de volume de visão de
banda larga vs Lentes
Varilux® X series™³

+67%

de volume de visão de banda
larga vs. lentes progressivas
premium dos concorrentes⁴



**Nitidez
instantânea
mesmo em
movimento⁵.**

Tecnologias já incorporadas

XR-motion™

Xtend™

BlueUV™
Filter System

Nanoptix.

4D Technology™



Para saber mais sobre a
gama de lentes Varilux® e
baixar um Guia de Problemas
e Soluções para Adaptar
Lentes Multifocais, aponte a
câmera do seu celular.

Referências: 1. A responsividade ao comportamento dos olhos é definida levando em consideração dois parâmetros na fabricação das lentes progressivas: prescrição e comportamento visual. 2. A amplitude do volume de visão de banda larga consiste na amplitude entre 30 cm e o infinito com: 1/ Uma perda de acuidade visual binocular inferior a 0,15 logMAR (equivalente a uma acuidade visual binocular de - 8/10) 2/ Uma disparidade de grau inferior a 0,15 D 3/ Uma disparidade de astigmatismo resultante inferior a 0,25 D. 3. Simulações internas do departamento de I&D - 2022 - em comparação com Varilux® X series™. 4. Simulações internas do departamento de I&D da Essilor - 2022 - cálculo baseado em medições de lentes - Análise feita com as marcas mais relevantes do mercado que oferecem lentes progressivas premium com um bom nível de notoriedade entre os consumidores (Pesquisa dos consumidores sobre marcas de lentes - Ipsos - T3 2022 - BR/CA/CN/FR/IN/IT/ UK/US - n=8000). O volume de visão de banda larga considera a nitidez e a fluidez da visão. 5. Essilor International - Lentes Varilux® XR series™ - estudo com consumidores durante a sua atividade diária - Eurosyn - 2022 - França (entre n=67/73 que demonstraram ter uma preferência). 5.Essilor International - Lente Varilux® XR series™ - estudo em consumidores em atividades diárias- Eurosyn - 2022 - França (n=73 usuários de lentes progressivas).

Essilor®, Varilux®, XR-motion™, Nanoptix™, XR series™, Xtend™, Blue UV™ Filter System e 4D Technology™ são marcas registradas de Essilor International.

essilor

CBO lança guia para a realização de mutirões

Mutirões de cirurgias oftalmológicas têm como principal objetivo, definido pelo Ministério da Saúde, reduzir a demanda reprimida existente e as listas de espera. Porém, há regras para garantir a segurança, o cuidado e o sucesso dessas ações.

O trabalho conjunto do nosso Conselho com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Conselho Federal de Medicina (CFM) resultou em novas regras e recomendações que estão no Guia dos Mutirões de Saúde, do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). A publicação é voltada a todos os oftalmologistas e todos os envolvidos em um mutirão, com informações que vão desde avaliar a real necessidade de promover um evento desse porte até as condições de higiene do local, seleção de pacientes, orientação a quem for submetido à cirurgia e o papel dos médicos da localidade.



mentos para gran
ança e qualidade



DE

base

“O Guia é um facilitador e um orientador para que todas as esferas envolvidas em um mutirão de saúde – gestores, responsáveis técnicos, profissionais da saúde – realizem procedimentos com eficácia e, principalmente, segurança”, afirma Wilma Lelis Barboza, presidente do CBO.

“Para evitar o aumento de eventos adversos graves em tratamentos cirúrgicos, o CBO recomenda que o atendimento oftalmológico em regime de mutirão seja realizado prioritariamente em estabelecimentos com histórico de prestação desse tipo de serviço na região de saúde que o necessita. Nesse sentido, é contraindicado atender os pacientes em unidades móveis, em estruturas temporárias ou estabelecimentos não médico-hospitalares adaptados.”

Fonte: Guia dos Mutirões de Saúde

Os médicos precisam ter RQE e os outros oftalmologistas não envolvidos devem notificar efeitos adversos graves – como endoftalmite – à Visa local.



O Guia dos Mutirões de Saúde está disponível no site do CBO e também pode ser acessado pelo QR Code.

Utilize o QR Code ao lado para Guia dos Mutirões de Saúde

MARCA DE
LENTES DE
CONTATO

#1 DO
MUNDO!

Vá Viver

Liberdade em todos
os movimentos
com as lentes de
contato ACUVUE®

ASTIGMATISMO

ACUVUE®

CONHEÇA AS LENTES DE CONTATO ACUVUE® PARA ASTIGMATISMO

- 🕒 **CAMPO DE VISÃO AMPLO²**
para a prática de esportes.
- 🕒 **VISÃO NÍTIDA E ESTÁVEL
DURANTE TODO O DIA**
mesmo com movimentos extensos
dos olhos e da cabeça.³



Saiba mais sobre as lentes de contato
ACUVUE® PARA ASTIGMATISMO.
Escaneie aqui.

CONSULTE O SEU OFTALMOLOGISTA E PEÇA PARA EXPERIMENTAR



7ª Convenção do CBO

Com o objetivo de debater estratégias e táticas para suas ações neste ano, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) realizou sua 7ª Convenção em 22 e 23 de fevereiro, em São Paulo. O encontro reuniu a diretoria da entidade, integrantes do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG), presidentes de sociedades temáticas, estaduais e regionais de Oftalmologia e alunos do Curso CBO de Desenvolvimento de Lideranças, além de convidados especiais e palestrantes.

A convenção foi dividida em seis módulos, cinco dos quais compostos por exposições e perguntas relacionadas e o último de debates entre os convençionais e apresentação de propostas sobre os temas propostos.

Depois das apresentações e explicações sobre a sistemática de andamento dos trabalhos, o primeiro módulo da convenção, que teve como tema **Futuro do Mercado de Trabalho**, foi composto pela apresentação das palestras do novo coordenador da Comissão de Ensino do CBO, Jair Giampani Júnior (Impacto da formação dos novos oftalmologistas sobre o mercado de trabalho), da Diretora de Qualidade Assistencial da Rede D'Or, Helidea de Oliveira Lima (O papel do médico na qualidade e gestão do sistema de saúde), e do especialista em saúde digital e ciência de dados, Sandro Marques (O impacto da gestão de dados para médicos, pacientes e para o sistema de saúde).

O segundo módulo da convenção, intitulado **Advocacy e Interface com o Poder Público**, teve a participação dos seguintes palestrantes: 1) Andréa Cristina de Jesus Oliveira Gozetto (cientista política e professora da FGV), que falou sobre “Oportunidades e Responsabilidades”; 2) Rafael Leite Pacheco (pesquisador do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Sírio Libanês e professor da UNIFESP), que tratou dos “Critérios de custo/efetividade na incorporação de novas tecnologias”; 3) Alexandre Fioranelli (diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS) que tratou do “Impacto regulatório da incorporação de novas tecnologias na saúde suplementar” e 4) Frederico Valadares de Souza Pena (tesoureiro do CBO) que fez relato sobre a Atuação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

O tema do terceiro módulo de palestras da convenção foi **Tecnologia e gestão de dados**. Os palestrantes

foram: 1) Luiz Feitoza (especialista em administração de empresas na área hospitalar), que expôs os “Critérios para cálculos de reajustes nos planos de saúde: custos administrativos e comerciais”; 2) Fabrício Campolina (influenciador do segmento da saúde e especialista em Valor em Saúde), cuja palestra teve como tema “Inteligência artificial e redução de custos na saúde brasileira”; 3) Sandro Marques (especialista em tecnologia), que tratou de “Estudos de mundo real baseados em bancos de dados”; 4) Adriano Londres (fundador da Associação Nacional de Hospitais Privados – ANAHP e especialista no segmento da saúde suplementar), que fez a palestra “Qual o valor do seu trabalho sob a perspectiva do contratante?”, e 5) Napoleão Puento de Salles (assessor parlamentar do CBO), que expôs a “Ação dos oftalmologistas junto às assembleias legislativas”.



“A 7ª Convenção iniciou com o primeiro módulo, que teve como tema o Futuro do Mercado de Trabalho.”

O segundo dia da 7ª Convenção do CBO foi iniciado com o módulo sobre **Impacto de ações médicas** e a primeira palestra foi do Promotor de Justiça do MP-RJ, Fabrício Rocha Bastos sobre “O desafio do judiciário no equilíbrio da saúde suplementar e pública”. Depois, o médico oftalmologista e coordenador da Previdência Social no Nordeste, Danilo Nobre Siqueira fez sua exposição que teve como tema “Impacto da oftalmologia no sistema previdenciário” e, em seguida, o assessor jurídico do CBO, Alberty Ogliari falou sobre “Compliance nas associações e entidades médicas”. O módulo foi concluído com a exposição da jornalista Natália Cuminale sobre “Comunicação em saúde: responsabilidades e desafios”.

O quinto módulo de palestras, **Oftalmologia atual**, foi composto pelas apresentações do especialista em Inteligência Artificial Daniel Araújo Ferraz que falou sobre “Segurança jurídica no uso de IA para diagnóstico” e do 3º vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, cuja exposição tratou da “Nova Resolução de publicidade médica do CFM aplicada à oftalmologia”.

Depois das palestras e dos debates deste último módulo, os médicos oftalmologistas participantes da 7ª

“Como resultado desses debates, foram elencadas várias sugestões que estão sendo tabuladas pela diretoria.”

Convenção do CBO foram divididos em grupos de trabalho para discutirem temas ligados à atuação do CBO e à situação da Oftalmologia brasileira. Como resultado desses debates, foram elencadas várias sugestões que estão sendo tabuladas pela diretoria e pelas comissões da entidade e o resultado será divulgado em breve e baseará as ações do Conselho.



CBO

s e r v i ç o s

O CBO é para todos

para o residente, para quem inicia
ou já tem anos de carreira

O CBO é para todos,

sempre respeitando as suas necessidades.



CONSELHO
BRASILEIRO DE
OFTALMOLOGIA



#CBOparamim

Educação Continuada

As **vantagens** que só o CBO oferece:



Plataforma CBO



Podcast CBO



TV Oftalmologia CBO

Assessoria jurídica, de saúde suplementar e SUS

Descontos



Plataforma CBO



Defesa profissional



Desconto na inscrição do Congresso CBO

Termos, pareceres e publicações



Arquivos úteis



Publicações



Manual de Condutas 2024



Revista ABO



E-Oftalmo

Materiais para os pacientes



Visão no esporte



Revista Visão em Foco



Conscientização sobre saúde ocular



24 Horas pelo Diabetes



24 Horas pelo Glaucoma



Para dúvidas e denúncias, entre em contato direto com o CBO pelo número 11 98570-0859 ou acesse o QR Code ao lado.



Acontece CBO

Visão no Esporte 2024

CBO promove ação para destacar a importância do cuidado da visão para a prática de esportes

O “Visão no Esporte” foi um grande mosaico de entrevistas, reportagens, dicas, depoimentos e debates realizado em 16 de março, promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e transmitido em seus canais na internet com grandes repercussões no universo digital e entre os esportistas de várias modalidades.

O evento online teve como eixos principais as relações entre a saúde ocular e as atividades físicas e o esporte (amador ou profissional), a demonstração da importância da prática esportiva como fator de desenvolvimento humano e social e o propósito de conscientizar a população sobre vários aspectos que ligam esporte, visão e a saúde individual e coletiva.



“Visão no Esporte” teve como mestre de cerimônias a jornalista Regina Bittar, que postou em suas redes sociais que “sempre é muito bom estar com toda equipe fazendo parte de importante trabalho de divulgação”.



A programação abordou uma variedade de temas selecionados para atingir diversos públicos. De acordo com a presidente do CBO, Wilma Lelis Barboza, a entidade utilizou um modelo de comunicação consolidado em outras campanhas de saúde ocular que a entidade promove, 24 horas pelo Glaucoma e 24 horas pelo Diabetes, caracterizado pela exposição virtual de conteúdos didáticos e educativos de forma atraente e dinâmica.

“Este é um projeto para conscientizar mais e mais pessoas sobre a relação da visão com a prática esportiva, discutindo a visão e a prática esportiva, os principais problemas oculares e nos emocionando com histórias de pessoas que não enxergam limites”, declarou.

O programa recebeu apoio do presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), José Hiran da Silva Gallo, e do presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), César Eduardo Fernandes, que fizeram questão de gravar vídeos com mensagens de congratulações ao CBO pela iniciativa. Além disso, várias sociedades de especialidades médicas participaram da programação e contribuíram para multiplicar o alcance da campanha.

PROGRAMAÇÃO

Durante a programação, foram exibidos vários depoimentos de atletas profissionais e amadores e de pessoas que praticam atividades físicas por lazer. Entre os esportistas de renome que emprestaram sua imagem e voz para a campanha “Visão no Esporte” estiveram Bianca Ameixeiro (vice-campeã nos Jogos Pan-Americanos e campeã da Copa do Mundo de patinação artística), Caio Bonfim (medalhista nos Jogos Pan-Americanos e no Campeonato Mundial de Atletismo em marcha atlética), Marcus D’Almeida (arqueiro número 1 do mundo, campeão da Copa do Mundo de tiro com arco e medalhista nos Jogos

Pan-Americanos), Rafael Silva (medalhista olímpico de judô), Norma Dumont (lutadora do UFC), Kelly Santos (integrante da seleção brasileira olímpica de basquete), Daniel de Faria Dias (atleta paralímpico e recordista mundial) e Oscar Schmidt (ex-jogador de basquete, campeão mundial e pan-americano). Em debates, entrevistas, aulas e pequenos flashes, médicos oftalmologistas abordaram vários aspectos do tema da campanha, assim como influenciadores digitais, autoridades de todos os níveis e profissionais da saúde. Pontos de destaque foram as explicações sobre primeiros socorros em casos

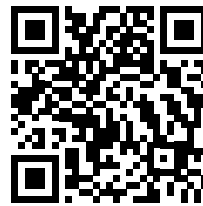
de trauma ocular, avaliação de atletas de alta performance e o papel das equipes multidisciplinares nesses cuidados.

Reportagens sobre entidades e organizações não governamentais de todo o Brasil que, através do esporte, promovem a integração social e a cidadania também tiveram ênfase especial na programação, assim como debates que analisaram os problemas da assistência oftalmológica e da saúde ocular no Brasil.

A campanha Visão no Esporte 2024 teve o apoio da Johnson & Johnson Med Tech.



O programa completo da campanha Visão no Esporte 2024 está disponível para acesso na internet



Utilize o QR Code ao lado para acessar a campanha

Acontece CBO

Congresso se ilumina de verde para conscientizar sobre doença de Devic

O prédio do Congresso Nacional recebeu iluminação verde de 27 a 31 de março em ação para chamar a atenção para o Dia de Conscientização sobre a Neuromielite Óptica (27 de março). Também conhecida como doença de Devic, a neuromielite óptica é uma condição rara caracterizada pela inflamação do nervo óptico e da medula espinhal. A doença se manifesta com sintomas como a diminuição da capacidade visual, dificuldades motoras, dormência nos membros e desregulação nos controles urinário e intestinal, gerando incapacidades graves que podem levar à morte. Pode afetar indivíduos de qualquer faixa etária, embora seja mais prevalente em mulheres na meia-idade e, apesar

de incurável, dispõe de tratamento para evitar o agravamento das complicações.

Com informações da Agência Câmara de Notícias



Foto: Michel Jesus - Câmara dos Deputados



RTO 2024

XXXI Congresso de Catarata e Cirurgia Refrativa
II Congresso Brasileiro de Córnea
V Curso de Auxiliares em Oftalmologia
XV Congresso Internacional de Administração em Oftalmologia

22 a 25 de Maio | Rio de Janeiro - Brasil
Riocentro convention & event center

PALESTRANTES

+ 500 Nacionais + 60 Internacionais

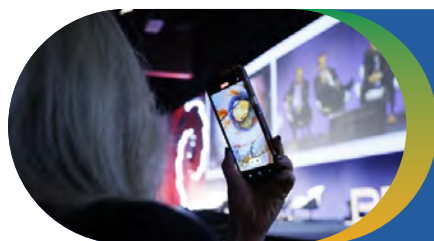


ATUALIZAÇÃO EM NÍVEL MUNDIAL
COM SESSÕES INÉDITAS!



IDIOMAS

Português Espanhol Inglês



FESTIVAL DE FILMES



PÂNICO AO VIVO



CIRCUITO LASER



WET LAB CITY



CIRCUITO BIOMETRIA



CINEMA 3D



Veja a programação completa aqui
e INSCREVA-SE!

www.brascrs2024.com.br

Acontece CBO

CNNO 2024

Com uma abrangente programação científica, o Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia (CNNO) 2024 marcou a comunidade oftalmológica com contribuições significativas para a ciência e a prática oftalmológicas naquela região do País. O evento contou com a participação de aproximadamente 800 médicos, com 392 palestrantes que deram conta da grade científica com 87 atividades (sessões, cursos, painéis, simpósios), 03 wetlabs e 14 cursos.

Os presidentes do evento, Isaac Ramos e Alan Costa, destacaram como pontos altos do congresso a sessão “Refrativa Day”, coordenada pelo presidente da *International Society of Refractive Surgery* (ISRS), Renato Ambrósio Júnior, os cursos oferecidos que cobriram ampla gama de tópicos, desde os fundamentos até as mais recentes inovações em tratamentos e tecnologias e os simpósios que abordaram Inteligência Artificial e humanização do atendimento médico.

Durante a solenidade de abertura do CNNO 2024, os médicos oftalmologistas Marco Antônio Rey de Faria e Mário Ursulino Machado Carvalho (in memorian) foram homenageados com a Medalha Afonso Medeiros.

O próximo CNNO será realizado na cidade de Aracaju, de 20 a 22 de março de 2025.



Wilma Lelis Barboza participa da abertura do congresso



Daniel Montenegro entrega a homenagem a Marco Antônio Rey de Faria



Abertura do congresso: o presidente da Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia (SNNNO), Daniel Alves Montenegro, a presidente do CBO, Wilma Lelis Barboza, e o presidente do congresso, Isaac Ramos.



Filhos do médico oftalmologista Mário Ursulino (in memorian), Mariana e Fábio, recebem a homenagem das mãos de Isaac Ramos

Acontece CBO

Reunião do CDG

Para debater e deliberar sobre vários pontos relacionados com o presente e o futuro da Oftalmologia brasileira e com a atuação do CBO, o Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) da entidade realizou uma reunião em 07 de março, em Maceió, durante o 30º Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia. O encontro também contou com a participação da diretoria do CBO.

Entre os pontos abordados estiveram a defesa das prerrogativas profissionais dos médicos oftalmologistas, as medidas para implementar a saúde pública ocular, as atividades do Departamento Jurídico da entidade e os planos da Comissão de Ensino do CBO.



Acontece CBO

Conselho Brasileiro de Oftalmologia lança e-book “Terapias Visuais e Estimulação Visual”

Em parceria com as Sociedades Brasileiras de Oftalmologia Pediátrica e de Visão Subnormal e o Centro Brasileiro de Estrabismo (CBE), o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) emitiu uma nota técnica, no mês de março, para apresentar estudos científicos sobre intervenções e tratamentos relacionados a transtornos visuais.

Na primeira parte das quase quarenta páginas, estão tópicos como processamento e distúrbio visuais e distúrbios de aprendizagem. Após, são apresentadas as abordagens de terapias que não possuem evidências científicas, mas amplamente divulgadas, a recomendação das Sociedades Médicas nesses casos e quais são as intervenções comprovadas e recomendadas.

A nota técnica “Terapias Visuais e Estimulação Visual” ainda aborda a baixa visão e cegueira infantil, a ambliopia, a miopia, o estrabismo e as terapias de reabilitação para adultos com baixa visão.

“É de extrema importância emitirmos uma nota técnica para mostrar o que é cientificamente comprovado em relação à terapia e a transtornos, quando falamos da visão das crianças e dos adultos. E termos a parceria das Sociedades Filiadas ao CBO para solidificar que a Ciência é a base de qualquer abordagem médica só mostra que estamos no caminho certo de oferecer uma saúde ocular de qualidade e segura para a população brasileira”, afirma a presidente do CBO, Wilma Lelis Barboza.



“Termos a parceria das Sociedades Filiadas ao CBO para solidificar que a Ciência é a base de qualquer abordagem médica só mostra que estamos no caminho certo de oferecer uma saúde ocular de qualidade e segura para a população brasileira.”



Tabela com níveis de evidência de Terapias Visuais

	Nível evidência	Grau recomendação	Qualidade
Distúrbios de aprendizado:			
Terapias visuais	3	D	Insuficiente
Ambliopia:			
Oclusão	1	A	Alta
Penalização	1	A	Alta
Terapia binocular	-1	B	Moderada
Miopia:			
Atropina	1	B	Moderada
Lentes defocus	-1	B	Baixa
Orto-K	2	C	Baixa
Terapia com luz vermelha	-1	C	Baixa
Estrabismo:			
Oclusão antissupressiva	1	B	Moderada
Exercícios ortópticos	1	B	Moderada
Toxina botulínica	-1	B	Moderada
Cirurgia músculos extraoculares	1	A	Alta

* Metodologia de graduação dos níveis de evidência usada neste documento: Os sistemas GRADE (Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation)⁷⁵ e Scottish Intercollegiate Guideline Network (SIGN) foram utilizados para graduar a qualidade das evidências e a força das recomendações, conforme descrito abaixo.⁷⁶



O Manual de Terapias e Estimulação Visual pode ser acessado no site do CBO ou pelo QR Code

Acontece CBO

Oftalmologistas de MG visitam Assembleia Legislativa do Estado

“Conseguimos esclarecer os deputados sobre vários pontos relacionados à saúde ocular da população. A recepção foi muito boa, os parlamentares ficaram muito sensibilizados com a questão e entenderam claramente as demandas da Oftalmologia mineira, principalmente nossa disposição em contribuir de todas as formas possíveis”.

Foi o que declarou o presidente da Sociedade Mineira de Oftalmologia (SMO), Breno de Mello Vitor, ao analisar a ação de uma comissão de médicos oftalmologistas que manteve encontros com deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Além do presidente da SMO, a comissão foi composta pela ex-integrante do Conselho Fiscal da SMO, Fernanda Belga Ottoni Porto e pela integrante do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) do CBO, Márcia Regina Issa Salomão Libânio. Os encontros com os deputados também contaram com a participação do assessor parlamentar do CBO, Napoleão Puente de Salles. Entre os deputados que a comissão visitou estiveram Bruno Engler (PL), Dr. Paulo (Patriota), Dr. Wilson Batista (PSD), Dr. Maurício (Novo) e Arnaldo Silva (União).

Para o assessor parlamentar do CBO, a ação dos oftalmologistas mineiros foi muito positiva e deve servir de exemplo para os colegas de todo o Brasil. “É importante que os médicos se organizem para acompanhar os projetos existentes nas assembleias legislativas de seus estados relacionados com a saúde ocular. O CBO e sua assessoria parlamentar estão prontos para ajudar quando necessário, mas o trabalho precisa ser feito pelos oftalmologistas de cada Estado”, declarou Napoleão Salles.



Napoleão Puente, Márcia Salomão e Fernanda Porto com o deputado Arnaldo Silva



O presidente da SMO, Breno Melo, junto com o deputado Bruno Engler, Márcia Salomão e Napoleão Puente



Uma das reuniões realizadas pela comissão

Acontece CBO

SIMASP 2024

Mais de 2.000 médicos oftalmologistas participaram da 46ª edição do Simpósio Internacional Moacyr Álvaro (SIMASP), realizado de 20 a 23 de março, em São Paulo. O tradicional evento promovido pelo Departamento de Oftalmologia da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (Escola Paulista de Medicina – UNIFESP), foi composto por uma ampla gama de atividades didáticas e científicas na qual todos os pontos da Oftalmologia atual foram abordados e debatidos. O evento de 2024 teve como presidente Flávio Hirai.

Durante a solenidade de abertura do simpósio, o diretor executivo da Academia Americana de Oftalmologia (AAO) e professor da University of California, Stephen D. Mcleod, foi agraciado com a Medalha de Ouro Moacyr Álvaro e proferiu a palestra magna intitulada “The role of the AAO in international education”. A solenidade foi concluída com a palestra do apresentador, ator, roteirista e escritor Marcelo Tas, denominada “3 minhocas”, na qual com talento e bom humor relatou o progresso das comunicações que vivenciou durante sua vida profissional.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) foi representado pela secretária geral, Maria Aparecida Monteiro Frazão, na abertura do SIMASP 2024.



Entrega da premiação a Stephen Mcleod



Palestra de Marcelo Tas

SIMPÓSIO CBO: REMUNERAÇÃO MÉDICA E A MEDICINA BASEADA EM VALOR

Que caminhos se abrem ao jovem oftalmologista depois da especialização? Montar um consultório próprio? Trabalhar para uma instituição já consolidada ou para um grande grupo? Atender convênios? Ou gerir um serviço público? Estas e muitas outras interrogações foram objeto de debates no Simpósio CBO, realizado em 22 de março durante a programação do 46º SIMASP. O evento, que teve como tema “Da formação ao mercado de trabalho: o que preciso saber?” teve a coordenação da presidente do CBO, Wilma Lelis Barboza, e do ex-presidente da entidade Cristiano Caixeta Umbelino e foi constituído de seis palestras que abordaram diferentes aspectos da questão, além de uma sessão de perguntas e respostas com interação da plateia.

A primeira palestra da programação foi da psicóloga especializada em gestão médica e gestora Márcia Campiolo, que abordou as etapas para a abertura de um consultório oftalmológico e as decisões que o jovem médico precisa tomar para enfrentar este desafio.

As dicas de contabilidade fizeram parte da segunda palestra do simpósio, proferida por Eduardo Tostes,



Coordenadores e palestrantes do Simpósio CBO: João Neves, Guilherme Portes, Wilma Lelis, Cristiano Caixeta, Márcia Campiolo, Luiz Taranta e Frederico Pena

diretor de empresa especializada em realizar a contabilidade de serviços e entidades médicas. A parte jurídica foi tema da terceira palestra do simpósio, proferida pelo advogado Guilherme Portes Santos, integrante do Departamento Jurídico do CBO.

O membro da Comissão de Saúde Suplementar e SUS do CBO, João Neves de Medeiros, foi o responsável pela palestra “Modelos de Remuneração no SUS”, na qual demonstrou que existem vários mecanismos legais que permitem ao médico oftalmologista trabalhar com os pacientes SUS e obter honorários satisfatórios.

Já o tesoureiro do CBO, Frederico Valadares de Souza Pena, abordou o tema “Modelos de Remuneração na Saúde Suplementar”, na qual relatou o histórico das ações empreendidas pelos vários segmentos, principalmente pelo CBO, para aprimorar o sistema da saúde suplementar no Brasil, com ênfase na adoção de formas

de remuneração do trabalho médico que levem em consideração os desfechos e os cuidados ao paciente.

A última palestra da programação foi proferida por Luiz Fernando Taranta Martin, diretor da Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia (SBAO), que enumerou as opções que se abrem ao jovem médico oftalmologista num mercado cada vez mais competitivo e que vem sendo fortemente influenciado por novas condições como a existência de grandes grupos empresariais de dimensão nacional, dificuldades de credenciamento nos convênios e cooperativas médicas, avanço da inteligência artificial na Medicina em geral e na Oftalmologia em particular e o crescimento exponencial do número de médicos no País.

A programação terminou com uma dinâmica e movimentada sessão de perguntas e respostas que teve intensa participação dos oftalmologistas presentes ao simpósio.

Acontece CBO

Visita de Martin Börgel

A troca de experiências e o debate sobre o estabelecimento de parcerias entre instituições brasileiras e europeias que atuam no segmento de bancos e transplantes de tecidos foi o resultado da visita que o presidente da *European Association of Tissue Banks* (EATB), Martin Börgel, realizou ao Brasil, em 31 de janeiro e 01 de fevereiro.

Börgel também é secretário geral da World Union of Tissue Banking Associations (WUTBA) e dirige a German Society for Tissue Transplantation, rede de bancos de tecidos composta por treze instituições que atuam com córnea, membrana amniótica e outros tecidos, responsável pela disponibilização de mais de 50% das córneas utilizadas para transplante na Alemanha.

Durante sua estada no Brasil, visitou o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), a Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (EPM/UNIFESP) e o Hospital do Rim e Hipertensão. Também manteve encontros com vários médicos brasileiros, entre os quais Frederico Valadares de Souza Pena (representando o

CBO), Márcia Salomão Libânio (coordenadora do Departamento de Tecidos da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos – ABTO e integrante do Conselho de Diretrizes e Gestão do CBO), Aline Moryyama (responsável técnica pelo Banco de Olhos do BOS e membro da Subcomissão de Bancos de Tecidos da Sociedade Brasileira de Córnea e do Departamento de Tecidos da ABTO) e José Álvaro Pereira Gomes (presidente da Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos - SBC).



Visita ao BOS: da esquerda para a direita – Aline Moryyama, Martin Börgel, Márcia Salomão, Edil Vidal de Souza (superintendente do Grupo BOS) e Frederico Pena



Márcia Libânio, José Álvaro Pereira Gomes e Martin Börgel na UNIFESP

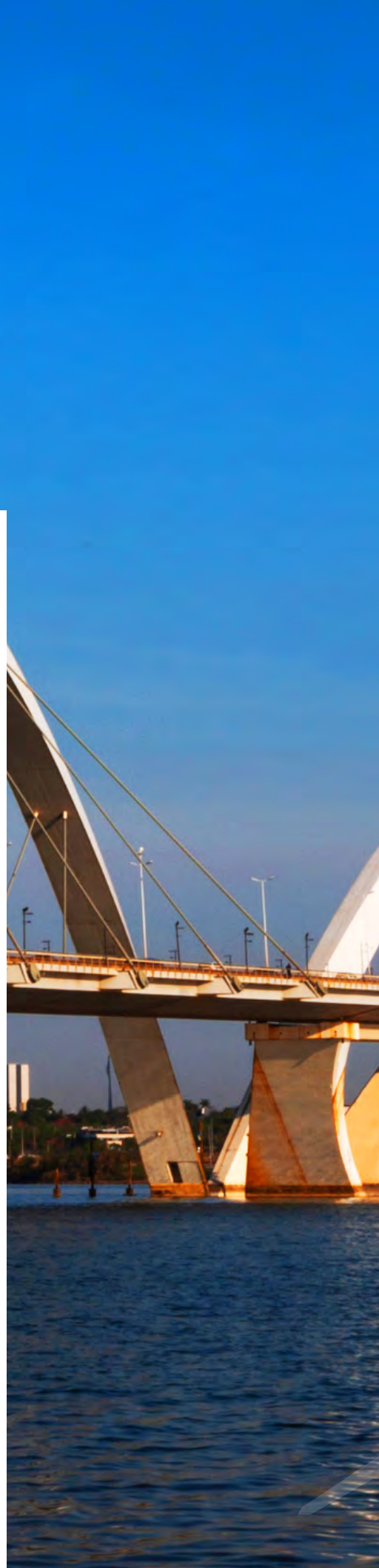
Por dentro do CBO



CBO2024
Brasília
04 A 07 SET

Brasília – 04 a 07 de setembro de 2024

A Oftalmologia brasileira prepara-se para seu grande evento anual. Harmonizando tradição, inovação e responsabilidade, a Comissão Científica do CBO e a Comissão Executiva do congresso estabeleceram como meta organizar um evento memorável no qual os médicos oftalmologistas tenham suas expectativas superadas em termos de transmissão do conhecimento, debates sobre os rumos da Especialidade, interação com os últimos avanços em termos de equipamentos, medicamentos, *upgrades* e atualizações, sem contar com oportunidade de *network* abrangente e a confraternização com colegas de todo o Brasil.



Os integrantes da Comissão Científica do CBO, coordenada por Sérgio Henrique Teixeira, enfatizam que sua principal preocupação está sendo organizar uma programação diversificada ao máximo, que traga opções de participação para todos os congressistas. O rigor científico e o incentivo ao debate são outros pontos que estão sempre no horizonte de quem está organizando a programação, assim como o cuidado em privilegiar os aspectos práticos do conhecimento a ser transmitido e debatido.

E, além disso, o evento terá por cenário a cidade de Brasília e tudo o que ela representa em termos de centro de decisões e de marco histórico da nacionalidade.

Mais do que um congresso de Oftalmologia, o CBO 2024 será uma oportunidade única!

Dia Especial

Tradicional modalidade de encontro dos congressos do CBO, o Dia Especial é uma atividade que ocupa grande parte do primeiro dia do evento. Consiste na exposição e debate dos mais recentes aprimoramentos ocorridos nas grandes áreas da Oftalmologia e das tendências para o desenvolvimento a curto e médio prazos em cada uma delas. A coordenação de cada um desses Dias Especiais é compartilhada entre um representante da Comissão Científica do CBO e o presidente da sociedade temática correspondente. É a programação do congresso que reúne o maior número de convidados internacionais e, por sua abrangência, dinâmica e grande sentido de atualidade, atrai interesse dos médicos oftalmologistas que já atuam nas respectivas subespecialidades e daqueles que pretendem atualizar seus conhecimentos específicos.

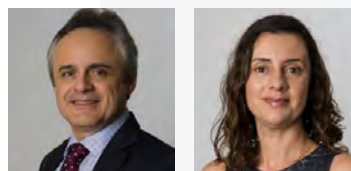
No Congresso de Brasília serão realizados os seguintes Dias Especiais:

Catarata e Cirurgia Refrativa



Coordenado por Durval Moraes de Carvalho Júnior e Renato Ambrósio Junior

Córnea e Doenças Externas



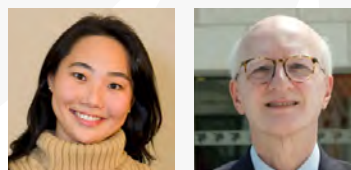
Coordenado por José Álvaro Pereira Gomes e Mônica de Cássia Alves

Glaucoma



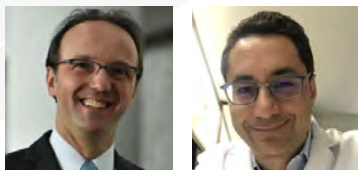
Coordenado por Emílio Rintaro Suzuki Júnior e Roberto Murad Vessani

Refração e Lentes de Contato



Coordenado por Regina Kazumi Noma de Campos e Carlos Eduardo Leite Arieta

Retina e Vítreo



Coordenado por Arnaldo Furman Bordon e David Leonardo Cruvinel Isaac

CBO pergunta

“Erro médico” foi abolido: o que muda para o profissional e o paciente?

Um marco na abordagem dos eventos adversos ocorridos durante a prestação de serviços médicos aconteceu em 2024. Após mobilização do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) e a Associação Médica Brasileira (AMB), desde fevereiro o termo “erro médico” caiu em desuso em todos os processos legais. De acordo com o Departamento Jurídico do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a decisão é significativa para não estigmatizar o profissional com pré-julgamentos e equívocos, que podem prejudicar a reputação e gerar um impacto significativo em sua carreira.



CONSELHO BRASILEIRO
DE OFTALMOLOGIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) alterou a classificação da Tabela Processual Unificada, abolindo o termo “erro médico” e passou a adotar “danos materiais e/ou morais decorrentes da prestação de serviço de saúde”. Especialistas do Departamento Jurídico do CBO apontam que essa mudança é importante porque retira o foco do médico, tornando a questão central mais ampla, pois no fundo se trata de um problema ocorrido no serviço de saúde, que pode ser praticado até por profissionais de outras áreas.

A necessidade de revisão do termo foi amplamente debatida ao se observar que, mesmo com a comprovação da inocência do médico, o estigma e o dano reputacional decorrentes do uso do termo “erro médico” podem persistir. Pode haver prejuízos tanto pessoais quanto profissionais, e o médico pode enfrentar desafios na obtenção ou manutenção de contratos de trabalho e convênios, além de enfrentar possíveis processos éticos e disciplinares perante os órgãos reguladores da profissão, destaca o Departamento Jurídico do CBO.

A partir de agora, os eventos adversos de saúde serão categorizados de acordo com a Classificação Internacional para Segurança do Paciente (CISP), desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa classificação visa fornecer um sistema padronizado e globalmente reconhecido que permita a identificação e análise de eventos adversos, permitindo uma melhor compreensão e abordagem das causas subjacentes desses eventos.

Eventos Adversos em Saúde

Existe uma série de fatores e situações que podem acarretar um evento adverso. Essas questões geralmente são divididas em três categorias: negligência, quando há uma postura omissa dos profissionais de saúde e gera danos ao paciente por falta de atenção e cuidado; imperícia, situação em que o profissional não é totalmente capacitado para realizar o tratamento ou procedimento e possui deficiência de conhecimentos técnicos da profissão e despreparo prático; e imprudência, cenário que o profissional opta por seguir um procedimento ou tratamento não comprovado cientificamente, mesmo tendo ciência sobre os possíveis danos dessa decisão, e coloca o paciente em risco.

Segundo o Departamento Jurídico, alguns exemplos comuns incluem diagnóstico errado, prescrição inadequada de medicamentos, falhas no procedimento cirúrgico, falta de informação adequada ao paciente e negligência no cuidado pós-operatório. Estes são apenas alguns exemplos, pois cada caso é único e pode envolver uma variedade de fatores que necessitam de uma abordagem mais qualificada e abrangente no estudo e prevenção dessas situações na área da saúde, enfatiza.

Dia a dia do consultório

O atestado médico e a importância da prescrição consciente

O atestado médico é um documento em que o profissional constata as condições de saúde do paciente e o tempo de recuperação, quando necessário.

Há vários tipos de atestado, e cada um tem sua funcionalidade específica; desde atestado de doença até o indicado para os acompanhantes. Porém, saber a diferença entre eles é apenas começo. É imprescindível estar atento a regras para o seu preenchimento. Em entrevista para a Jota Zero, Guilherme Portes, do Departamento Jurídico do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), explicou a Resolução CFM nº 1.658/02, que dita as regras sobre a emissão do atestado médico.

Jota Zero: Quais dados são imprescindíveis no atestado médico?

Guilherme Portes: Os dados obrigatórios constam na Resolução CFM nº 1.658/02, que normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências. Veja-se:

Art. 3º Na elaboração do atestado médico, o médico assistente observará os seguintes procedimentos:

- I - especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;
- II - estabelecer o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente;
- III - registrar os dados de maneira legível;
- IV - identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. Quando o atestado for solicitado pelo paciente ou seu representante legal para fins de perícia médica deverá observar:

- I - o diagnóstico;
- II - os resultados dos exames complementares;
- III - a conduta terapêutica;
- IV - o prognóstico;
- V - as consequências à saúde do paciente;
- VI - o provável tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação, que complementarmente o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe legalmente a decisão do benefício previdenciário, tais como: aposentadoria, invalidez definitiva, readaptação;
- VII - registrar os dados de maneira legível;

A respeito da indicação do diagnóstico no atestado, aquela mesma resolução estabelece que só pode ser feita quando cumpridos os seguintes requisitos:

Art. 5º Os médicos somente podem fornecer atestados com o diagnóstico codificado ou não quando por justa causa, exercício de dever legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Parágrafo único No caso da solicitação de colocação de diagnóstico, codificado ou não, ser feita pelo próprio paciente ou seu representante legal, esta concordância deverá estar expressa no atestado.

Em se tratando de atestado eletrônico, deverão ser observados ainda os requisitos da Resolução CFM nº 2.299/21:

- a) Identificação do médico: nome, CRM e endereço;
- b) Registro de Qualificação de Especialista (RQE), em caso de vinculação com especialidade ou área de atuação;
- c) Identificação do paciente: nome e número do documento legal;
- d) Data e hora;
- e) Assinatura digital do médico.

Jota Zero: Qual é a penalidade para o profissional médico em caso de assinatura de atestado fora das normas?

Guilherme Portes: Os reflexos da inobservância das regras para a emissão de atestados variam de acordo com a sua gravidade, que podem ter reflexos éticos e até criminais. Um médico que, por desatenção, comete erro material (ex.: erro no preenchimento de uma data) poderá, a depender do caso, corrigi-lo de forma oportuna com a emissão de uma segunda via, sendo sempre importante que todas as informações sejam consignadas no prontuário, evitando assim incorrer em ilícito ético.

Entretanto, nem sempre essa correção poderá ser oportunamente realizada para evitar prejuízos ao paciente ou terceiros envolvidos (ex.: empregador), valendo citar algumas obrigações previstas no Código de Ética Médica que podem motivar a instauração de processo ético-disciplinar:

É vedado ao médico: **Art. 11** Receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível, sem a devida identificação de seu número de registro no Conselho Regional de Medicina da sua jurisdição, bem como assinar em branco folhas de receituários, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos.

É vedado ao médico: **Art. 80** Expedir documento médico sem ter praticado ato profissional que o justifique, que seja tendencioso ou que não corresponda à verdade.

Vale citar, ainda, que o médico que emitir atestado que não corresponda à verdade ou para um paciente que com ele não se consultou poderá incorrer nas penas do art. 302 do Código Penal:

Falsidade de atestado médico

Art. 302 - Dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso:

Pena - detenção, de um mês a um ano.

Parágrafo único - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Jota Zero: O médico pode se recusar a emitir o atestado? Caso sim, em qual situação?

Guilherme Portes: Em se tratando de um atestado que

busca materializar as constatações posteriores ao exame do paciente, o Art. 91 do Código de Ética Médica estabelece que é vedado ao médico: “Art. 91 Deixar de atestar atos executados no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou por seu representante legal”. Assim, naquele cenário, tido como de regular atendimento, o médico tem o dever de emitir o atestado para o seu paciente.

Por outro lado, se estiver sendo exigido do médico a emissão de um laudo para um paciente que não tenha sido por ele examinado ou que conste no dito documento fato que não corresponda à realidade dos achados, pode – e deve – o médico se recusar a emití-lo, sob pena de configuração de infração ética e crime.

Jota Zero: O atestado eletrônico tem a mesma validade do documento físico? Há alguma diferença na hora de preencher?

Guilherme Portes: O atestado eletrônico possui a mesma validade do documento físico, desde que preenchidos os requisitos da Resolução CFM nº 2.229/21, que regula, disciplina e normatiza a emissão de documentos médicos eletrônicos.

“Os reflexos da inobservância das regras para a emissão de atestados variam de acordo com a sua gravidade, que podem ter reflexos éticos e até criminais.”

Há diferenças, para citar algumas previstas naquela resolução:

Os documentos médicos emitidos devem conter obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) Identificação do médico: nome, CRM e endereço;
- b) Registro de Qualificação de Especialista (RQE), em caso de vinculação com especialidade ou área de atuação;
- c) Identificação do paciente: nome e número do documento legal;
- d) Data e hora;
- e) Assinatura digital do médico.

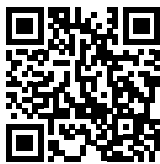
A assinatura digital deve ser gerada por meio de certificados e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), com Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2), garantindo sua validade legal, autenticidade, confiabilidade, autoria e não repúdio. Os documentos médicos devem possibilitar reconhecimento da assinatura digital por serviços de validação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou por validador disponibilizado pelo CFM. No caso de o médico utilizar serviço de prescrição eletrônica, por portal ou plataforma de instituição pública ou privada, esta deverá, obrigatoriamente, estar inscrita no Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição de sua sede, indicando como Diretor Técnico um médico regularmente inscrito

no mesmo CRM, que responderá pelos aspectos éticos conforme normativas do CFM. A instituição deve informar documentalmente, ao médico usuário da plataforma, que atende as normativas legais e do CFM em relação à prestação de serviços por meio de TDICs.

O CFM oferece gratuitamente uma plataforma de prescrição eletrônica válida em todo o território nacional. No site <https://prescricaoeletronica.cfm.org.br/>, estão centralizados a solicitação, emissão e envio de receitas, exames e relatórios médicos e de outros documentos. O profissional acessa o portal, cadastra o paciente, elabora e assina o pedido.

O farmacêutico também consegue acessar a plataforma para visualizar os receituários, validar a prescrição no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e fazer a dispensação do medicamento. Já o paciente recebe seus documentos por e-mail ou diretamente no WhatsApp.

Plataforma de prescrição eletrônica do CFM



Acesse diretamente pelo QR Code ao lado

“O CFM oferece gratuitamente uma plataforma de prescrição eletrônica válida em todo o território nacional.”

Canal do Oftalmologista

A publicidade médica

Autores

Alberthy Amaro Defenten Carlêso Ogliari
Victor Campos Fonseca do Valle
Diogo Walter Sousa

1. Introdução

A regulação da publicidade é um tema que se relaciona diretamente ao trabalho médico, impactando a sociedade em face da influência que exerce.

Para que haja um mínimo de equilíbrio na regulamentação, deve-se respeitar os princípios éticos e legais da Medicina, a fim de preservar a dignidade, a veracidade e a responsabilidade.

Trata-se também de uma ferramenta essencial para divulgar os serviços dos profissionais e instituições de saúde, que passou por uma atualização significativa com a publicação da Resolução CFM nº 2.336/2023.



O presente artigo tem como objetivo analisar as implicações dessa nova resolução para a prática da oftalmologia no Brasil.

2. Desenvolvimento

A Resolução CFM nº 2.336/2023 trouxe inovações importantes em relação à Resolução nº 1.974/2011, especialmente no que diz respeito às redes sociais, imagens, preços e promoções.

As redes sociais agora são reconhecidas como um meio legítimo de divulgação do trabalho médico, desde que sejam respeitados os limites éticos e legais. Isso é particularmente relevante para a oftalmologia, uma especialidade que se beneficia significativamente da publicidade de imagens e vídeos.

Ao reconhecer as novas formas de comunicação e divulgação do trabalho, busca-se equilibrar o direito de informar com o dever de respeitar os princípios éticos, legais e de compartilhar informações verdadeiras, transparentes e educativas sobre saúde.

A nova Resolução também permite que o médico compartilhe em suas redes sociais as imagens publicadas pelos pacientes, desde que com autorização expressa destes e sem comentários que caracterizem autopromoção ou indução à demanda.

Há ainda a permissão para divulgar promoção, desde que não caracterize concorrência desleal, aviltamento da profissão ou indução à demanda. O médico deve informar o período de validade da promoção, os critérios de seleção dos beneficiários, os riscos e as limitações do serviço, assim como eventuais restrições.

Como se pode observar, há novos desafios surgindo e que precisam ser observados. Os oftalmologistas devem evitar a autopromoção, mercantilização e banalização da Medicina.

Adicionalmente, deve-se haver uma preocupação quanto ao resguardo do sigilo profissional e à privacidade dos pacientes, tomando cuidado para não expor dados pessoais, imagens ou áudios sem expressa autorização.

3. Conclusão

A Resolução nº 2.336/2023 representa um avanço significativo na regulamentação da publicidade médica, ao mesmo tempo que traz desafios e responsabilidades aos oftalmologistas.

Ao reconhecer as novas formas de comunicação e divulgação do trabalho, bem como estabelecer critérios mais claros e objetivos para a sua realização, busca equilibrar o direito de informar com o dever de respeitar os princípios éticos, legais e de compartilhar informações verdadeiras, transparentes e educativas sobre a saúde.

É essencial que os profissionais estejam atentos ao cumprimento das normas e à fiscalização das condutas, agindo sempre com prudência, bom senso e respeito a paciente. A sociedade deve exigir informações de qualidade, confiáveis e científicas, bem como denunciar as práticas abusivas, enganosas ou ilegais.

Referências

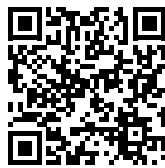
1. RESOLUÇÃO CFM Nº 2.336/2023. Dispõe sobre publicidade e propaganda médicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 set. 2023. Seção 1, p. 312-316.
2. CFM moderniza resolução da publicidade médica. Portal CFM, Brasília, DF, 12 set. 2023. Disponível em: 1. Acesso em: 9 fev. 2024.

A Resolução CFM 2.336/2023 está disponível no site do CFM ou



Acesse
diretamente pelo
QR Code ao lado

O Manual de Publicidade Médica, elaborado pela Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos do CFM que esclarece todos os pontos da resolução, pode ser acessado no site do CFM ou



Acesse
diretamente pelo
QR Code ao lado

Academia CBO

Números da Prova Nacional de Oftalmologia 2024

A etapa teórica da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) 2024, realizada em 21 de janeiro, foi prestada por 943 candidatas, dos quais 468 (49,63%) foram habilitados para realizar a prova prática no mês de fevereiro. Ao todo, 79,5% dos alunos dos cursos credenciados foram aprovados. O Teste de Progresso, voltado para os alunos e residentes do primeiro e segundo anos, realizado simultaneamente à PNO, teve a participação de 887 candidatas, dos quais 539 (58,35%) tiveram pontuação suficiente para receberem bonificação para quando prestarem as respectivas provas para obtenção do Título de Especialista.

De acordo com o coordenador da Comissão de Ensino do CBO, Jair Giampani Júnior, a prova, realizada de forma online, foi um sucesso e o sistema de segurança implantado mostrou-se eficaz e robusto. “Fomos capazes de identificar problemas em tempo real e tomar as medidas necessárias e, mais uma vez, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia reiterou seu compromisso com a ética, a retidão e a confiabilidade da prova”, declarou.

As estatísticas gerais dos resultados da PNO 2024 são as seguintes:

Categorias	Inscritos	Presentes		Habilitados		Inabilitados	
	Total	Total	%	Total	%	Total	%
CBO	408	400	98,04%	318	79,50%	82	20,50%
Ex-Aluno	59	58	98,31%	18	31,03%	40	68,97%
CBO10	68	61	89,71%	10	16,39%	51	83,61%
CNRM	150	144	96,00%	73	50,69%	71	49,31%
IND	293	280	95,56%	49	17,50%	231	82,50%
Total	978	943	96,42%	468	49,63%	475	50,37%

CBO – candidatos que concluíram a especialização em fevereiro do ano da prova e que ocupam vaga CBO e candidatos que concluíram a especialização no ano anterior mas não puderam prestar a prova na ocasião

Ex-aluno – candidato inabilitado na prova do ano anterior

CBO 10 – candidatos que ocuparam vaga CBO em um período anterior a 10 anos

CNRM – candidato que realiza ou realizou residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica

IND – candidato com seis anos ou mais de formado que comprovou atividade em Oftalmologia

Teste de Progresso 2024

Realizado simultaneamente e nas mesmas condições da PNO, o Teste de Progresso de 2024 contou com a participação de 887 candidatos, dos quais 539 (58,65%) tiveram desempenho suficiente para obterem bonificação para, quando ao final do 3º ano prestarem a prova para obtenção de Título de Especialista AMB/CBO.

Esse foi o segundo ano que o CBO aplicou o Teste de Progresso, voltado para alunos dos cursos de especialização e residentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) de primeiro e segundo anos de seus programas. Os participantes foram tratados com total isonomia, tanto na aplicação da prova quanto no fornecimento das informações sobre seu desempenho, que foi feito de forma sigilosa e confidencial. Cada participante recebeu as informações sobre seu desempenho geral e sobre seu desempenho em cada uma das subespecialidades da Oftalmologia. Os coordenadores dos cursos de especialização credenciados pelo CBO também receberam as informações relacionadas a seus alunos, com o objetivo de aprimorar o Ensino da Especialidade em todo o País e incentivar os médicos a melhorarem seu desempenho pelo direcionamento dos esforços para as áreas em que tiveram mais dificuldades, apontadas pelo teste.

Em 2024, pela primeira vez, os resultados do Teste de Progresso serão utilizados como bonificação quando, ao final do 3º ano, o candidato prestar a Prova Nacional de Oftalmologia. O bônus em questão será aplicado somente na média final da PNO para os alunos que se qualificarem dentre as 60% melhores notas do grupo que pertencem no Teste de Progresso (1º ou 2º ano) e corresponderá a 5% em cada edição do teste de progresso, não excedendo 10% do total. Excepcionalmente, em 2024, será concedido bônus de 10% da média final da PNO aos candidatos que estiverem no segundo ano de seus respectivos programas de ensino e obtiverem notas que estejam entre as 60% melhores notas do grupo que pertencem no Teste de Progresso.

“É um processo de avaliação que está em constante evolução e vem se aprimorando a cada edição.”

O número de candidatos que prestaram o Teste de Progresso em 2024 (887) foi 23,7% maior do que em 2023, o primeiro ano em que esta modalidade de avaliação foi aplicada (717).

Breves considerações sobre a PNO

A Prova Nacional de Oftalmologia, aplicada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, é considerada como um dos mais bem formatados e eficientes exames para obtenção de título de especialista da Medicina brasileira. Sua elaboração envolve dezenas de professores da Especialidade de todo o País, bem como profissionais de diversas áreas e sua aplicação de forma segura, isonômica e justa exige consideráveis investimentos e cuidados logísticos.

A etapa de 21 de janeiro da PNO 2024 foi dividida em três fases: 1) Prova Teórica I; 2) Prova Teórico-Prática (com utilização de fotos sobre doenças oculares) e 3) Prova Teórica II. Nas semanas seguintes, foi aplicada a etapa da Prova Prática para os candidatos que obtiveram notas médias estipuladas pelo Edital na etapa anterior.

A Comissão de Ensino do CBO sempre se manifestou no sentido de que a PNO não é acerto de contas, não é elaborada para ser mais ou menos difícil ou para regular o número de especialistas no mercado, mas é uma atividade didática que tem como objetivo mostrar e destacar aqueles que estão melhor preparados para cuidar da saúde ocular da população. É um processo de avaliação que está em constante evolução e vem se aprimorando a cada edição. Nos últimos anos, vem sendo aplicada de forma online, método que se revelou extremamente vantajoso para os candidatos e para a própria entidade, além de ser extremamente seguro e de permitir a coleta e análise de grande quantidade de dados que são utilizados para aprimorar o ensino e o próprio processo de avaliação dos médicos que buscam a profissionalização na Oftalmologia.

Prêmios

A aluna do Curso de Especialização em Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Giulianna Mendes Recchia, obteve a maior média nos exames teóricos da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) e ganhou o Prêmio CBO Ensino Professor Hilton Rocha.



Giulianna Mendes Recchia

Sua história acadêmica esteve sempre ligada à USP, onde fez a graduação, a Residência Médica em Oftalmologia e onde está fazendo atualmente especialização em Retina Cirúrgica, além de ser preceptora da Residência Médica em Oftalmologia.

Na sua opinião, a Prova Nacional de Oftalmologia foi bem elaborada e abrangente, englobando de forma ampla todos os principais tópicos da Especialidade. “Fiquei muito feliz com minha aprovação e com a conquista do Prêmio Hilton Rocha, o qual gostaria de compartilhar com a USP, instituição responsável por minha formação”, declarou.

Também é da USP o outro ganhador do Prêmio CBO Ensino Professor Hilton Rocha: Milton Ruiz Alves, coordenador do curso de Residência Médica credenciado pelo CBO cujos alunos somaram a maior média nos últimos 03 anos. Ruiz Alves, ex-presidente do CBO (gestão 2013/15), é professor associado do Departamento de Oftalmologia da FMUSP.



Milton Ruiz Alves

“Fiquei muito feliz com minha aprovação e com a conquista do Prêmio Hilton Rocha.”

O Prêmio CBO Ensino Professor Hilton Rocha de 2024 consiste em isenção de pagamento da inscrição, passagem e hospedagem para participação do premiado no 68º Congresso Brasileiro de Oftalmologia (CBO 2024), que acontecerá em Brasília de 04 a 07 de setembro.

Já o Prêmio CBO Refração 2024, concedido ao aluno do curso de especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO que obteve o melhor desempenho no total de questões da temática de refratometria na PNO, foi conquistado por Vitor Dias Gomes Barrios Marin, da Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo (EPM/UNIFESP).



Vitor Dias Gomes Barrios Marin

Vitor Marin fez sua graduação e Residência Médica na UNIFESP e atualmente está se aperfeiçoando em córnea. “O atual modelo de Prova Nacional de Oftalmologia permite a construção de questões através de fotos e vídeos e exige do candidato conhecimento prático de Oftalmologia. A realização do teste de progresso no ano passado foi fundamental para que eu pudesse ter o melhor entendimento da plataforma e da dinâmica da prova”, declarou.

L-CAPS D+

ÔMEGA 3^{TG} + VITAMINA D

A suplementação específica para o olho seco¹⁻⁶, agora **Mais completa**

Apresentação: 60 cápsulas
Posologia: 2 cápsulas por dia



A suplementação do ômega 3 melhora significativamente sinais e sintomas de DOS¹⁻⁶



Melhora a qualidade da lágrima natural^{2,3}



Aumenta a secreção da glândula lacrimal^{2,4}



Restaura a camada lipídica do filme lacrimal e retarda sua evaporação^{3,4}

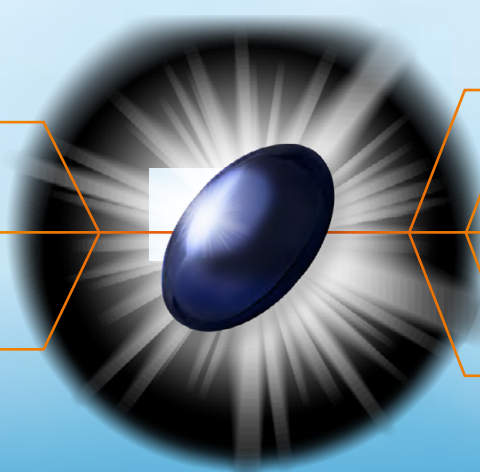


Previne a inflamação da superfície ocular^{3,5,6}

Alta concentração de **Ômega 3 DHA**

Isento de metais pesados

Certificação de Qualidade **(IFOS)**



Forma TG com alta absorção

Com **Vitamina E**

Adição de **riboflavina**

Vitamina D (800 UI)

Odor Free*

Referências: 1. Giannaccare G et al. Efficacy of omega-3 fatty acid supplementation for treatment of Dry Eye Disease: A meta-analysis of randomized clinical trials. *Cornea* 2019;38(5):565-73. 2. Rancane M et al. Essential fatty acids for dry eye: A review. *Cont Lens Anterior Eye* 2010;33(2):49-54. 3. Huang JY et al. A randomized, double-blind, placebo-controlled study of oral antioxidant supplement therapy in patients with dry eye syndrome. *Clin Ophthalmol* 2016;10:813-20. 4. Bhargava R et al. Oral omega-3 fatty acids treatment in computer vision syndrome related dry eye. *Cont Lens Anterior Eye* 2015;38(3):206-10. 5. Kangari H et al. Short-term consumption of oral omega-3 and Dry Eye Syndrome. *Ophthalmol* 2013;120:2191-6. 6. Chiaradia PA et al. Hot topics in Dry Eye Disease. *Curr Pharmaceut Design* 2017;23:1-17. L-Caps D+: Dispensado de Registro - Res. Anvisa n° 240/2018. *Tecnologia de encapsulamento, que garante uma maior estabilidade dos componentes e vedação da cápsula.



0800 011 15 59
A dose certa da
INFORMAÇÃO



GRUPO

União Química
farmacêutica nacional S/A



A secretária geral do CBO em sua exposição no Fórum

CBO em Ação

Fórum do Ato Médico

O Conselho Federal de Medicina (CFM) promoveu em 22 de março, em Brasília, o I Fórum do Ato Médico, que reuniu dirigentes de entidades médicas, como Cirurgia Plástica, Ginecologia, Dermatologia e Oftalmologia, juristas, pacientes e representantes da sociedade civil num grande debate no qual foi destacada a importância de se trabalhar pela segurança do paciente diante de invasões promovidas por profissionais de outras formações de competências exclusivas da Medicina, previstas na Lei nº 12.842/13, a chamada Lei do Ato Médico.

Os debates do I Fórum do Ato Médico foram coordenados por Maria Teresa Renó (coordenadora da Câmara Técnica de Oftalmologia do CFM) e Raphael Câmara Medeiros Parente (Núcleo Executivo da Comissão de Humanidades Médicas do CFM). Nas exposições, além dos exemplos de prejuízos que a atuação de outras categorias tem causado à população, os representantes das entidades também destacaram as ações que são promovidas para combater essa situação. Por fim, foram analisadas as ações políticas e jurídicas necessárias para impedir o avanço de outras profissões da área da saúde nas atividades exclusivas dos médicos.

No encerramento, os participantes do I Fórum do Ato Médico aprovaram um documento com um conjunto de propostas para proteger a segurança do paciente contra o exercício ilegal da Medicina. Dentre as propostas aprovadas, destacam-se a

orientação aos Conselhos Regionais de Medicina para constituir Comissões de Defesa das Prerrogativas do Médico, o fortalecimento da atuação das entidades médicas no Congresso Nacional, a ampliação de ações educativas junto à população, a mobilização dos médicos para denunciar irregularidades e a articulação para que os governos estaduais criem delegacias especializadas na prevenção e combate aos crimes contra a saúde.

Para o presidente do CFM, José Hiran Gallo, o resultado do I Fórum sobre o Ato Médico sinalizou a união de diferentes setores da sociedade em prol da segurança e da qualidade da prática médica no Brasil. “A luta contra o exercício ilegal da Medicina é uma responsabilidade de todos e a conscientização e o engajamento são fundamentais para garantir a saúde e o bem-estar da população”, concluiu.



O Documento final do I Fórum do Ato médico pode ser acessado no site do CFM ou

Utilize o QR Code ao lado para acessar o documento



A diretora do CBO, Maria Auxiliadora Frazão, e os conselheiros Alcindo federais Cerci e Alceu Pimentel analisaram casos de pacientes que tiveram complicações no estado de saúde após serem atendidos por não médicos

CBO em Ação

Reunião em Uberlândia

“É uma experiência de inserção da assistência oftalmológica na Atenção Primária do SUS que vem dando resultados positivos, com altíssimas taxas de sucesso no tratamento de pacientes portadores de doenças oculares e ausência de filas para consultas oftalmológicas e exames de refração”.

Esta foi a avaliação da presidente do CBO, Wilma Lelis Barboza, do programa de Planificação da Atenção Primária que vem sendo posto em prática em Uberlândia (MG). Em 14 de março, ela visitou a cidade em companhia do ex-presidente do CBO Marcos Ávila para se inteirar dos detalhes do programa e participar de atos oficiais a ele relacionados.

A chamada Planificação consiste em um conjunto de ações e estratégias usadas para proporcionar atendimento mais humanizado e eficiente à população através da capacitação das equipes de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente dos agentes comunitários de saúde, e da organização e a integração da assistência aos usuários. A metodologia foi elaborada pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e sua implantação

“A chamada Planificação consiste em um conjunto de ações e estratégias usadas para proporcionar atendimento mais humanizado e eficiente à população.”

envolve a prefeitura e outras entidades e organizações. Além de Uberlândia, este tipo de ação está sendo colocada em prática, com alterações regionais necessárias, em outros municípios do País, principalmente na região Nordeste.



Aspecto da reunião



Da esquerda para direita: Carla Ulhoa (assessora técnica da Secretaria da Saúde e do CONASS), Rúbia Pereira Barra (consultora), Marcos Ávila (ex-presidente do CBO) e Wilma Lelis Barboza (presidente do CBO), Maria José Evangelista (assessora técnica do CONASS), Rita Cataneli (assessora técnica do CONASS) e Jurandi Frutuoso (secretário executivo do CONASS)

Em Uberlândia, cidade de aproximadamente 715 mil habitantes que detém um dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) mais altos do País, a Planificação envolve consultas com médicos oftalmologistas na atenção primária, o atendimento multidisciplinar prioritário para diabéticos e atuação permanente dos agentes comunitários de saúde junto às famílias dos portadores de doenças crônicas.

Além do conhecimento sobre o programa de Planificação de Uberlândia, Wilma Lelis e Marcos Ávila também participaram da solenidade de renovação do acordo entre o CONASS e a prefeitura daquela cidade da região do Triângulo Mineiro.

“A presença do CBO nesses atos se insere num processo de entendimentos que a entidade vem mantendo com o CONASS para viabilizar o atendimento



A presidente do CBO faz seu pronunciamento na reunião

oftalmológico na atenção primária de forma resolutive”, concluiu Wilma Lelis Barboza.

viofta

COLÍRIOS LUBRIFICANTES

o **NOVO PADRÃO** de **EXCELÊNCIA**
para o tratamento do **OLHO SECO**^{1,2}



0,40%

Indicado para
**OLHO SECO LEVE,
MODERADO A GRAVE
e PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS**¹

FRASCO MAIS FLEXÍVEL:
CONFORTÁVEL E FÁCIL DE APLICAR.^{3,5}

SEM CONSERVANTES¹⁻³ e
SEM ÍONS DE PRATA NO BICO³



Escaneie o QR Code ao
lado para acessar as bulas
dos produtos através do site
www.oftafarma.com.br



0,15%

Indicado para
**OLHO SECO LEVE
A MODERADO.**²


Referências:

1. Folheto Informativo do produto Viofta 0,40%; 2. Folheto Informativo do produto Viofta 0,15; 3. Especificação técnica do Fabricante APTAR "Ophthalmic Squeeze Dispenser. Entire Microbial Integrity Qualification of a Multi-Dose Preservative-Free Eye Dropper. 2018_Ma; 4. Allison Campolo, Monica Cray, Paul Shannon. A Review of the Containers Available for Multi-Dose Preservative-Free Eye Drops. Biomed J Sci & Tech Res 45(1)-2022. BJSTR. MS.ID.007130; 5. Marx, D., Birkhoff M. Ophthalmic Squeeze Dispenser. Eliminating the Need for Additives in Multidose Preservative-Free Eyecare Formulations. Drug Development & Delivery. 2017. Vol 17 Nº 17



Por dentro do CBO

Expansão da presença feminina na Oftalmologia brasileira é fortalecida pelas filiadas estaduais e CBO Mulher



A Oftalmologia está cada vez mais feminina. É o que aponta a Demografia Médica 2023, que evidenciou que as mulheres representam 42,8% dos oftalmologistas no Brasil. O crescimento tem sido observado atentamente pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia que, desde 2014, mantém o CBO Mulher – comissão criada e coordenada pelas oftalmologistas Maria Cristina Nishiwaki Dantas, Keila Monteiro de Carvalho e Denise Freitas, para diminuir e eliminar as diferenças de gênero; estimular a união e a troca de experiências; auxiliar nos desafios enfrentados pelas mulheres oftalmologistas no gerenciamento de sua carreira e formação acadêmica; além de promover ações para adesão de jovens médicas ao CBO.

Apesar da forte presença feminina, Maria Cristina destaca que a representatividade das mulheres nos cargos de gestão, planejamento e direção, ainda é muito pequena na Medicina. Para celebrar a participação feminina do CBO em todo o Brasil, a entidade lançou no último Dia Internacional da Mulher um vídeo especial com as mulheres que ocupam ou ocuparam cargos de liderança e se destacam pela notoriedade de liderança no ensino, nas pesquisas científicas, e no engajamento da classe médica. Entre as 28 filiadas do CBO, mais de 50 mulheres estão em cargos de liderança, sendo 10 delas na presidência da instituição; já as 16 sociedades temáticas somam mais de 80 mulheres oftalmologistas em altos cargos, sendo 5 na posição de presidentes.

De acordo com a coordenadora do CBO Mulher, são posições que não foram adquiridas por acaso, mas pelo reconhecimento ao engajamento em defesa dos interesses da especialidade, participação ativa em ações estratégicas com foco na defesa profissional e na melhoria da assistência oftalmológica. A especialista também destaca a colaboração das filiadas do CBO e sociedades temáticas na integração e fortalecimento do protagonismo feminino na Oftalmologia.

“Esse movimento resulta em conquistas como a gestão da dra. Wilma Lelis na presidência do CBO. Para nós, mulheres oftalmologistas, é motivo de muito orgulho, mas temos que aprender a lidar como se fosse uma aquisição natural, para que outras mulheres oftalmologistas possam ocupar os mesmos cargos e espaços, sem que o fato seja considerado algo extraordinário”, ressalta Maria Cristina.

Para que a presença e liderança feminina siga em constante crescimento, as ações do CBO Mulher, filiadas e sociedades temáticas vão além da data comemorativa. Juntos promovem a participação das mulheres nos eventos oftalmológicos nacionais com sessões especiais e com a participação de ilustres e representativas figuras femininas de todo o Brasil.

Nos encontros, são debatidos temas diversos sobre a mulher na Medicina, como: saúde física e mental; conscientização das oftalmologistas para eliminar as diferenças de gênero; entendimento da equidade de gênero na Oftalmologia; elaboração e condução de projetos de pesquisa; importância do preparo técnico para exercer cargos de liderança; e estímulo às jovens oftalmologistas para presença no atendimento médico.

O objetivo dos debates frequentes é promover a colaboração, o apoio mútuo e a empatia entre as mulheres para que seja possível viabilizar e estimular a presença feminina em diferentes cargos, cenários e carreiras profissionais, tendo como meta a equalização justa entre homens e mulheres.

“A participação efetiva de todas as mulheres oftalmologistas sem discriminação de cargo, poder, ou localização geográfica será fundamental! Tendo à frente do CBO, a Dra. Wilma Leis Barbosa, temos certeza de que nós mulheres estaremos muito bem representadas e com o seu carisma e a sua serenidade, além da sua força como mulher e da sua capacidade inquestionáveis, serão um enorme passo na direção do que, nós, mulheres oftalmologistas estamos buscando”, enfatiza Maria Cristina.

“Para que a presença e liderança feminina siga em constante crescimento, as ações do CBO Mulher, filiadas e sociedades temáticas vão além da data comemorativa.”

Confira o vídeo pelo Dia Internacional da Mulher



Acesse diretamente pelo QR Code ao lado



Linha
olho seco
LATINOFARMA

Bem-vindo à era do **ALTO PESO MOLECULAR**¹

TRIPLA COMBINAÇÃO²

HIALURONATO DE SÓDIO DE ALTO PESO MOLECULAR^{1,3}



Carmelose Sódica

Hialuronato de sódio de alto peso molecular

Glicerol



1 mg/ml

2 mg/ml

Duas concentrações



10
Gel lubrificante e reepitelizante em frasco multidose⁴⁻⁷

Indicado para lesões superficiais da córnea e conjuntiva causadas por **olho seco, lentes de contato, traumas, queimaduras e corpos estranhos.**⁵⁻⁸

Referências: 1. Especificação da matéria-prima. 2. Lunera. Instrução de Uso. 3. Lunah. Instrução de Uso. 4. IQVIA PMB JULHO/2023 - Classe 04: S01X2 - OUT. PROD. OFTÁLMICOS TOP. 5. Epithelize: Dexpantenol. Bula do medicamento. 6. Kılıc D., Vural E., Albayrak G., Arslan M. Effect of dexpantenol on patient comfort in treatment of traumatic corneal abrasions. Pamukkale Tıp Dergisi. 2021; 14(1): 43-48. 7. Martone G., Balestrazzi A., Ciprandi G., Balestrazzi A. Alpha-Glycerylphosphorylcholine and D-Panthenol Eye Drops in Patients Undergoing Cataract Surgery. J Ophthalmol. 2022 Jun 7;2022:1951014. 8. Sindt C. W., Longmuir R. A. Contact Lens Strategies for the Patient with Dry Eye.

LUNERA - Solução oftálmica estéril sem conservantes. **INDICAÇÕES:** Lunera é indicado como lubrificante e hidratante para melhorar a irritação, ardor, vermelhidão e secura ocular, que podem ser causados pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco e também como protetor contra as irritações oculares. Pode ser usado durante o uso de lentes de contato. **CONTRAINDICAÇÕES:** Este produto é contraindicado para pacientes que apresentem alergia a qualquer um dos componentes da formulação. **COMPOSIÇÃO:** carmelose sódica, glicerol, hialuronato de sódio, ácido bórico, borato de sódio decaidratado, citrato de sódio di-hidratado, cloreto de cálcio di-hidratado, cloreto de magnésio hexahidratado, cloreto de potássio, cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis. Registro Anvisa nº 80021290015.

CONTRAINDICAÇÕES: Este produto é contraindicado para pacientes que apresentem alergia a qualquer um dos componentes da formulação.

LUNAH (hialuronato de sódio) - Solução oftálmica estéril livre de fosfatos e sem conservantes 0,1% (1 mg/mL) e 0,2% (2mg/mL) - **VIA OFTÁLMICA. USO ADULTO. INDICAÇÕES:** indicado para melhorar a lubrificação da superfície do olho para pessoas com sensação de secura, fadiga ou desconforto, devido a condições ambientais, bem como após intervenções cirúrgicas oftalmológicas. Reg. ANVISA no 1.0298.0529.

CONTRAINDICAÇÕES: Este produto é contraindicado para pacientes que apresentem alergia a qualquer um dos componentes da formulação.

LUNAH É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULÃO. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

EPITHELIZE® (dexpantenol) - gel oftálmico 50 mg/g. **USO OFTÁLMICO. USO ADULTO. INDICAÇÕES:** lesões da córnea. Indicado para o tratamento de suporte e posterior de todos os tipos de queratite como a queratite dendrítica, cauterizações, queimaduras, doenças distróficas da córnea, prevenção e tratamento de lesões corneais causadas pelo uso de lentes de contato. **CONTRAINDICAÇÕES:** hipersensibilidade à cetrimida ou a quaisquer dos componentes da formulação. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** produto exclusivo para uso oftálmico. Usuários de lentes de contato: devem remover as lentes antes da aplicação do produto e aguardar 15 minutos antes de recolocá-las. Gravidez (Categoria de risco C) e lactação: **Este medicamento não deve ser usado durante a gravidez e lactação, exceto sob orientação médica.** Dirigir e operar máquinas: este produto pode causar turvação transitória da visão, devendo haver cuidado ao dirigir veículos ou operar máquinas. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** não são conhecidas. Se usado junto com outros colírios ou pomadas oftálmicas, os diferentes medicamentos devem ser aplicados em intervalos de pelo menos cinco minutos entre eles. De preferência, EPITHELIZE® deve ser aplicado por último. **POSOLOGIA E MODO DE USAR:** instilar 1 (uma) gota no saco conjuntival 3 (três) a 5 (cinco) vezes ao dia ou mais frequentemente, de acordo com a prescrição médica. Durante a aplicação, não devem ser usadas lentes de contato. **REAÇÕES ADVERSAS:** em geral, dexpantenol pode ser classificado como atóxico. Em estudos clínicos em via oftálmica não foram encontrados eventos adversos significativos. Caso apresente irritação ou ardeza com o uso de EPITHELIZE®, consulte seu médico. **SUPERDOSE:** testes toxicológicos sugerem que nenhum outro efeito, senão o efeito terapêutico pretendido foi observado com doses mais altas. Se ocorrer uma superdosagem, controlar sintomaticamente. **APRESENTAÇÃO:** embalagem contendo 1 frasco com 10 g. Para mais informações, vide bula do medicamento. Registrado por: CRISTÁLIA Prod. Quím. Farm. Ltda. Rod. Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira. Fabricado por: CRISTÁLIA Prod. Quím. Farm. Ltda, Rua Tomás Sepe, 489 - Cotia - SP CNPJ 44.734.671/0023-67 Indústria Brasileira SAC: 0800-7011918. **CLASSIFICAÇÃO:** VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SIGA CORRETAMENTE O MODO DE USAR, NÃO DESAPARECENDO OS SINTOMAS PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA. Reg. MS Nº 1.0298.0580

CONTRAINDICAÇÕES: Hipersensibilidade à cetrimida ou a quaisquer dos componentes da formulação. Interações medicamentosas: Deve haver um intervalo de pelo menos 5 minutos entre as aplicações de outras soluções ou pomadas oftálmicas

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SIGA CORRETAMENTE O MODO DE USAR, NÃO DESAPARECENDO OS SINTOMAS PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA.

SAC 0800-7011918

 **LATINOFARMA**
Uma divisão do Grupo Cristália



Sociedade Brasileira de
Córnea e Banco de Tecidos

Sociedades em destaque

Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos

A ideia da criação da Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos (SBC) surgiu em 2013. Sob o nome de Associação Brasileira de Córnea, Doenças Externas Oculares e Banco de Olhos (ABRACO), especialistas se reuniram e decidiram formar uma sociedade voltada a essas especialidades. Essa decisão ocorreu durante a sessão de Córnea e Doenças Externas no XXXVII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, realizado no Rio de Janeiro. Denise Freitas assumiu a presidência, dando início à organização e, principalmente, à legalização da Sociedade.



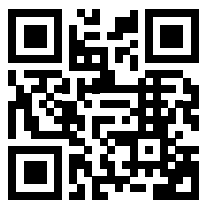
Somente em 2019, a ABRACO mudou o nome para Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos (SBC), quando foi reconhecida como a sociedade oficial da especialidade de córnea, doenças externas, superfície ocular e banco de tecidos oculares pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). A primeira presidente, Denise de Freitas, manteve-se no cargo até o biênio 2020-2021, sendo sucedida pelo seu vice-presidente, Sérgio Kwitko, que permaneceu no cargo durante os anos 2022-2023, consolidando sua organização. Ao final de 2023, durante o I Congresso da SBC realizado em São Paulo, José Álvaro Pereira Gomes foi eleito para presidir a sociedade em 2024 e 2025.

Embora em edições anteriores do Jota Zero já tenham sido publicadas matérias sobre a história e a atuação das sociedades temáticas filiadas, a partir de agora esta abordagem será mais orgânica. A cada edição, uma sociedade será o tema da matéria, escolhida por ordem alfabética do nome da subespecialidade que representa. Com isso, a diretoria do CBO e a publicação pretendem dar mais um passo na busca permanente da conjugação de esforços para obtenção dos objetivos comuns: a saúde ocular da população e a valorização permanente da Especialidade e daqueles que a praticam.

Com mais de 500 associados, a SBC tem como principal missão apoiar seus membros no exercício de suas funções em assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento. Além disso, promove parcerias nacionais e internacionais com universidades, centros de pesquisa, sociedades e associações para o enriquecimento técnico-científico.

Além de promover seu próprio congresso, lives e webinars, a SBC oferece aos seus associados conteúdo exclusivo, como Nomogramas para anel intracorneano, Nomogramas de Laser de Femtosegundo para correção de astigmatismo pós-transplante de córnea (AK) e tabela atualizada de antimicrobianos tópicos fortificados para tratamento de ceratites infecciosas. Todas as lives estão disponíveis na plataforma CBO e no portal da Sociedade.

Ainda produz o Boletim Informativo SBC com as novidades das especialidades, agenda científica e outros temas pertinentes ao profissional oftalmologista.



Para conhecer mais a Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos

Utilize o QR Code ao lado para acessar

Embora em edições anteriores do Jota Zero já tenham sido publicadas matérias sobre a história e a atuação das sociedades temáticas filiadas, a partir de agora esta abordagem será mais orgânica. A cada edição, uma sociedade será o tema da matéria, escolhida por ordem alfabética do nome da subespecialidade que representa. Com isso, a diretoria do CBO e a publicação pretendem dar mais um passo na busca permanente da conjugação de esforços para obtenção dos objetivos comuns: a saúde ocular da população e a valorização permanente da Especialidade e daqueles que a praticam.

Oftalmologia em destaque

Aluna de especialização recebe prêmio internacional

A aluna do Curso de Especialização em Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Laura Goldfarb Cyrino, conquistou o primeiro lugar da etapa nacional da 11ª edição do Trophy (Thea International Contest of Clinical Cases in Pathologies of the Eye) com o relato de caso “*Guardians of the Ocular Surface: Lessons from a challenging case of Langerhans Cell Histiocytosis with eyelids involvement*” (Guardiões da superfície ocular: Lições de um caso desafiador de Histiocitose de Células de Langerhans com envolvimento palpebral).



O Prêmio Trophy é concedido anualmente pela empresa francesa Théa Laboratories a estudantes e estagiários de Oftalmologia de mais de 30 países. O tema escolhido no ano de 2024 foi “O segredo do sucesso (em cirurgias) na superfície ocular: não esquecer as pálpebras”.

O trabalho de Laura Goldfarb concorreu com outros 400 estudos e consistiu no relato do caso de uma paciente do sexo feminino, de 53 anos, com histiocitose de células de Langerhans (HCL) tratada no Hospital das Clínicas da USP. Laura receberá o prêmio durante o congresso anual da European Association for Vision and Eye Research (EVER), que ocorrerá em Valência, Espanha, de 03 a 05 de novembro. O estudo teve como coautoras Andréa Santucci César, Lia Zumblick, Juliana Kato, Patrícia Picciarelli e Ruth Miyuki Santo.

Laura Goldfarb fez sua graduação em Sorocaba e atualmente está fazendo sua especialização na USP. Conta que embora tivesse certa atração pela Especialidade, teve pouco contato com a Oftalmologia durante o curso de Medicina e, até o final da graduação, ficou indecisa sobre que caminho seguir. Nesta época, sofreu um acidente ocular, foi até o médico oftalmologista que atende sua família e ficou encantada com a consulta, com a tecnologia utilizada, com as explicações recebidas e acabou pendendo para a Oftalmologia.

“Como gosto muito de pesquisa, escolhi fazer a especialização na USP e quando cheguei percebi que não sabia nem ligar a lâmpada de fenda. É uma pena que os estudantes de Medicina não tenham mais contato com a Oftalmologia, mas num estágio que fiz nos Estados Unidos pude perceber que lá a situação é idêntica”, declarou.

A jovem médica afirmou que a USP oferece as condições ideais para a realização de trabalhos científicos. O hospital permite que o pesquisador entre em contato com casos dos mais raros e variados e a colaboração entre os setores do Departamento de Oftalmologia e mesmo com outros departamentos é total.

“Atendi uma paciente portadora de uma doença extremamente rara. Discuti o caso em nossas reuniões internas e fui incentivada a fazer um relato de caso e a enviá-lo para essa competição internacional. Para minha felicidade e de minhas colegas, o trabalho foi considerado o melhor do Brasil e um dos 70 melhores do mundo. É uma iniciativa interessante porque é uma das poucas voltada para os oftalmologistas que estão em formação e que precisam de mais incentivos para realizar pesquisas na área da Oftalmologia”, concluiu Laura Goldfarb Cyrino.



Oftalmologia em destaque

Pan-Americana de Retina e Vítreo

A partir de 01 de janeiro de 2025, o professor livre docente do Departamento de Oftalmologia da EPM/UNIFESP Maurício Maia assume o cargo de presidente da Sociedade Pan-Americana de Retina e Vítreo (Pan-American Retina & Vitreous Society - PRVS), entidade filiada à Associação Pan-Americana de Oftalmologia, que reúne oftalmologistas que se dedicam à subespecialidade no continente americano e países ibéricos. Sua gestão terá a duração de dois anos, durante os quais pretende organizar ações que promovam o desenvolvimento da subespecialidade de Retina e Vítreo e difundir o conhecimento de forma mais homogênea entre os diversos países da que integram a entidade.

“Também procuraremos estreitar ainda mais os laços com as várias sociedades nacionais de Retina e Vítreo e com a Associação Pan-Americana de Oftalmologia”, relata Maurício Maia.

A junta diretiva da PRVS na gestão 2025/27 será composta por:

Presidente:

Mauricio Maia (Brasil)

Diretor Executivo:

Jans Fromow Guerra (México)

Tesoureiro:

Marcelo Zas (Argentina)

Secretário Acadêmico:

Nassim Abreu (Brasil)

Secretária de Relações Públicas:

Olivia Baldivieso Hurtado (Bolívia)

Prêmio

Por outro lado, o mesmo Maurício Maia também conquistou o Prêmio Dr. Kirk Packo de melhor vídeo cirúrgico do Congresso Mundial de Retina de 2024, que



ocorre em Fort Lauderdale (EUA), de 09 a 12 de maio. O vídeo retrata o tratamento de um caso de trauma ocular grave que demandou a realização de quatro cirurgias.

Oftalmologia em destaque

Comunicado de descontinuidade de fornecimento de medicação oftálmica

A empresa Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. emitiu comunicado informando que decidiu descontinuar definitivamente a fabricação/importação do medicamento Saflutan® (tafluprosta) 15mcg/ml solução oftálmica, registro ANVISA 1.9198.0004.

A descontinuidade envolve as duas apresentações da medicação:

- Saflutan® (tafluprosta) 15mcg/ml solução oftálmica cartucho com 30 flaconetes de 0,3ml;
- Saflutan® (tafluprosta) 15mcg/ml solução oftálmica cartucho com 90 flaconetes de 0,3ml.

A empresa também informou no mesmo comunicado que o produto em questão poderá ser encontrado e adquirido nas farmácias durante algum tempo, sugeriu que médicos e pacientes conversem sobre a melhor conduta para a continuidade do tratamento e que está à disposição para fornecer mais informações por meio de seu Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo número 0800 038 6040 (disponível de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h) ou e-mail: sac@mundipharma.com.br.

A Mundipharma esclareceu, por fim, que a decisão não está relacionada com a eficácia ou segurança do produto, mas sim à complexidade de continuar a oferecê-lo.



Calendário CBO

2024

Os interessados em divulgar suas atividades científicas neste espaço devem remeter as informações pelo e-mail vital.monteiro@cbo.com.br

Maio

08 I Fórum da Câmara Técnica de Oftalmologia do CFM

Prevenção da cegueira na primeira infância



Transmissão On-Line via Zoom e Youtube

22 a 25 BRASCRS 2024 - XXXI Congresso de Catarata e Cirurgia Refrativa

V Curso de Auxiliares em Oftalmologia

XV Congresso Internacional de Administração em Oftalmologia

Local: Riocentro Convention & Event Center Rio de Janeiro - RJ

Site: www.brascrs2024.com.br

Junho

06 a 08 31º Congresso Internacional de Oculoplástica

10º Congresso Internacional de Estética Periocular

6th Meeting of International Thyroid Eye Disease Society

Local: Costão do Santinho - Florianópolis (SC)
Site: www.sbcpo.org.br/congresso

Junho

06 a 08 XXIII Congresso da Sociedade Caipira de Oftalmologia

Local: São José do Rio Preto - SP
Site: caipira2023.com.br/caipira2023

07 e 08 13ª Jornada Paulista de Oftalmologia

Local: Centro de Eventos Ribeirão Shopping - Ribeirão Preto - SP

10º Simpósio Paulista de Pós-Graduação em Oftalmologia

Local: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP
Site: www.jornadapaulistadeoftalmologia.com

13 a 15 XXX Simpósio Internacional de Oftalmologia Jacques Tupinambá da Santa Casa de São Paulo

Local: Centro de Convenções Rebouças São Paulo - SP
Site: www.simpósio.oftalmosantacasa.com.br

14 e 15 Glaucoma Summit

Local: Curitiba - PR
Site: glaucomasummit.com.br/site/glaucomasummit2024
Promoção: Associação Paranaense de Oftalmologia

14 e 15 XVIII Congresso Sul-Brasileiro de Oftalmologia

Local: Hotel Wish Serrano - Gramado - RS
Site: www.sulbra.com.br

Calendário CBO

Julho

04 a 06 XXIII Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia

Local: Windsor Oceânico Hotel – Rio de Janeiro - RJ
Site: www.sbo2024.com.br

24 a 26 16ª Conferência Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde

Local: Brasília – DF
E-mail: imprensa@portalmedico.org.br

25 a 27 2º Congresso de Medicina Geral da AMB

Local: Distrito Anhembi – São Paulo - SP
Site: www.congressogeralamb.com.br

Agosto

16 a 19 World Ophthalmology Congress 2024

Local: Vancouver Convention Center
Vancouver – Canadá
Site: icoph.org



CBO2024
Brasília
04 A 07 SET

Setembro

04 a 07 68º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

Local: CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil – Brasília - DF
Site: www.cbo2024.com.br

13 e 14 I Simpósio Einstein de Diabetes: A Jornada do paciente com Diabetes

Local: Hospital Israelita Albert Einstein – unidade Morumbi – São Paulo – SP
Site: ensino.einstein.br/evento_simposio_diabetes_p5474/p



Calendário CBO

Outubro

10 a 12 **SINBOS – Simpósio Internacional do Hospital Banco de Olhos de Sorocaba**

Local: Sorocaba - SP
Site: www.sinbos.com.br

31 a 02/11 **15º Congresso da Sociedade de Oftalmologia do Triângulo Mineiro**

5º Congresso de Oftalmologistas ex-Alunos e Ex-Residentes da UFTM e da UFU

Local: Uberaba - MG
Site: www.sotrim.com.br

Dezembro

10 a 12 **27º Congresso de Oftalmologia da USP**

26º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia da USP

Local: Centro de Convenções Rebouças
São Paulo – SP
Site: www.cousp.com.br

14 **Festival de Vídeos do Instituto de Olhos Ciências Médicas de Minas Gerais**

Local: Teatro Feluma – Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3248-7450

Novembro

06 a 09 **43º Congresso do Hospital São Geraldo**

Local: Mercure Belo Horizonte Lourdes Hotel
Belo Horizonte - MG
E-mail: contato@atepeventos.com.br

15 e 16 **7º Congresso Brasileiro de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo**

Local: Centro de Convenções Frei Caneca
São Paulo - SP
Site: www.congressosbopcbce.com.br

Interstício

Por decisão do Conselho Deliberativo do CBO, em comum acordo com as sociedades filiadas, cursos de especialização e a indústria farmacêutica e de insumos da Oftalmologia, deve haver um interstício de 45 dias antes e 30 dias depois de cada Congresso Brasileiro de Oftalmologia, durante o qual não devem ser realizados eventos oftalmológicos. Esta decisão foi institucionalizada e transformada no artigo 17, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Em 2024, o interstício será de 20 de julho a 07 de outubro.

Para saber sobre os eventos de 2025 e 2026, acesse o calendário oftalmológico no site CBO.



Acesse
diretamente pelo
QR Code ao lado

Participou da
PNO 2024

ou do Teste de
Progresso 2024?



CBO2024
Brasília

04 A 07 SET

CENTRO INTERNACIONAL DE
CONVENÇÕES DO BRASIL | CICB

Parabéns! Você tem direito a **inscrição gratuita** no Congresso Brasileiro de Oftalmologia deste ano!

Importante: para garantir a isenção é necessário **ser associado CBO no ano de 2024** e realizar a inscrição no site do Congresso até o dia 10 de junho.

Acesse cbo2024.com.br e garanta a sua inscrição.



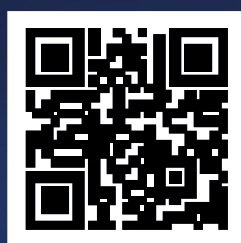
Responsável Técnica Médica: Wilma Lelis Barboza | CRM 69998-SP

O maior evento do Hemisfério Sul está a seu alcance, mais grandioso do que nunca.



CBO2024
Brasília
04 A 07 SET

Faça parte do CBO 2024.



Acesse cbo24.com.br
pelo QR Code ao lado
e saiba mais.

 [cbocongressos](https://www.instagram.com/cbocongressos)

